

**07º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 015/2019 PMT**

**Processo Licitatório nº. 016/2019**

**Tomada de Preços nº 002/2019**

**7º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019**, firmado em 05 de ABRIL de 2019, entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**, como **CONTRATANTE** e a Empresa **MATRIX EMPREENDIMENTO LTDA EPP**, como **CONTRATADA**.

**OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados no ofício nº 146/2022 da lavra do **Secretário Municipal de Infraestrutura**, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito deste Município;

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE TACARATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo , brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MATRIX EMPREENDIMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 12.559.206/0001-35, com sede à Travessa Av. 31 de Março, s/nº, sala 01, Centro, Poço Redondo/SE, devidamente representada pelo Sr. Paulo Michel Silva Amaral, brasileiro, casado, Empresário, CPF Nº 816.756.405-30 RG nº 08831234-87 SSP-BA, residente na Rua Augusto Honorato, 09, Centro, Poço Redondo/SE, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

**RESOLVEM**, com fundamento no *art. 65* da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº. 015/2019**, firmado em 05 de ABRIL de 2019, através do qual foi pactuado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA SENHORINHA GOMES DE SOUZA, RUA PROF. ANA QUEIROZ DE CARVALHO, E RUA MANOEL DOS SANTOS FILHO.** (Saldo de contrato do Convênio 830700/2016 - Ministério das Cidades e Recursos Próprios.), de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no **Processo Administrativo 016/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019**, anexos de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, a partir de 01/05/2022, até 31/12/2022 conforme justificativas expostas no Ofício anexo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 29 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araujo  
Ordenador de Despesas

\_\_\_\_\_  
MATRIX EMPREENDIMENTO LTDA EPP  
CNPJ nº. 12.559.206/0001-35  
Sr. Paulo Michel Silva Amaral  
CPF Nº 816.756.405-30

TESTEMUNHAS :

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente